

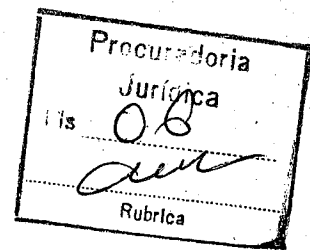


ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL - INPI

COORDENAÇÃO JURÍDICA DE CONSULTORIA

Praça Mauá, 7, 13º andar - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20.081-900

Tel.: (21) 2206.3207 - Fax.: (21) 2206.3206



NOTA /INPI/ PROC / CJCONS Nº/192106

Em 21/07/2006

Processo INPI nº 52400.002.360/06

EMENTA: Administrativo. Correspondência enviada ao INPI. Denúncia de cobranças indevidas. Solicitação de apresentação de cópia dos documentos recebidos, para as providências pertinentes.

Sra. Coordenadora,

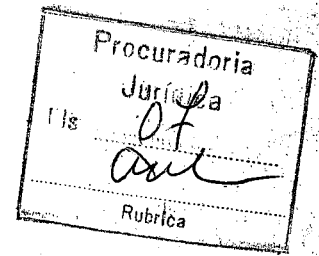
1. Trata-se de correspondência enviada em 13 de julho do corrente ano pela firma "SUKYO MAHIKARI DO BRASIL" à empresa "EDIÇÃO ANUAL DE MARCAS E PATENTES", sediada na cidade do Rio de Janeiro., em que aquela apresenta

2. Nesta correspondência, além de uma relação de boletos bancários recebidos da mesma e emitidos pelo BANCO SANTANDER, a requerente notificou a citada firma para abster-se de suas cobranças e cancelar os boletos já emitidos e enviados, sob pena de, não o fazendo, vir a responder civil e criminalmente pelas cobranças e pelos danos morais e materiais daí decorrentes. Cópia deste expediente foi enviada pela requerente ao INPI no dia 18 do corrente mês, o que motivou a abertura do presente processo (fls. 1/3).

3. A firma em questão, "Edição Anual de Marcas e Patentes", é conhecida do INPI por tais práticas.. O site oficial do



ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL - INPI



COORDENAÇÃO JURÍDICA DE CONSULTORIA

Praça Mauá, 7, 13º andar - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20.081-900

Tel.: (21) 2206.3207 - Fax.: (21) 2206.3206

Instituto faz um alerta à respeito desta e de outras (documentação anexa).

4. Assim, sendo conhecida a empresa em questão como inidônea, opinamos no sentido de que a COCAPI envie ofício à "Sukyo Mahikari do Brasil", solicitando que sejam enviadas ao INPI, cópias de todos os boletos enviados à firma, para as providências que se fizerem pertinentes, inclusive, se for o caso, o encaminhamento a Polícia Federal, e aproveitando ainda para informar à "SUKYO MAHIKARI DO BRASIL com relação às providências já tomadas no âmbito do INPI, quanto à "Edição Anual de Marcas e Patentes".

5. À consideração de V. Sa.

FRANCISCO ANTONIO MACHADO MUNIZ
PROCURADOR FEDERAL



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL - INPI
Coordenação Jurídica de Consultoria

Procuradoria
Jurídica

Fls. _____

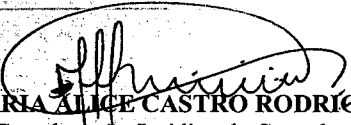
Rubrica

Ref: Processo/INPI/nº 2360/2006.

Em 01.08.2006.

Acordo com a NOTA/INPI/PROC/CJCONS/Nº 192/2006.

A consideração do Senhor Procurador-Chefe.


MARIA ALICE CASTRO RODRIGUES
Coordenação Jurídica de Consultoria
Coordenadora



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL- INPI**

Praça Mauá, 7, 13º andar-Centro-Rio de Janeiro- CEP 20.081-240
Tel.: (21) 21393207 – Fax.: (21) 21393206
procuradoria@inpi.gov.br

Processo nº 52400.002360/2006

Em 02/08/2006

Trata-se de conduta imprópria que vem se repetindo e chegando ao conhecimento desta Procuradoria através de denúncias.

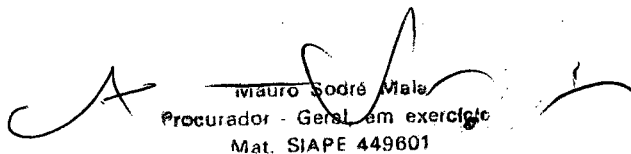
Com efeito, verifico que os fatos aqui denunciados ganharam uma dimensão que está a requerer postura mais incisiva nas atribuições que competem a este órgão jurídico.

Acordo com o entendimento que sugere o encaminhamento de carta à empresa denunciante solicitando a remessa de cópias dos boletos bancários mencionados.

Todavia, referida providência, ao contrário do sugerido na Nota, deverá ser elaborada e encaminhada por esta Procuradoria.

Assim, uma vez atendida a referida solicitação, determino que a Coordenadoria de Contencioso dê notícia à Superintendência da Polícia Federal, oficiando àquele órgão. Nessa mesma esteira, recomendo que seja designado procurador para encaminhar e acompanhar pessoalmente eventuais inquéritos que tenham sido abertos em decorrência de outras denúncias levadas àquele DPF, envolvendo a empresa denunciada Edição de Marcas e Patentes Ltda.

À Coordenadoria de Contencioso para as providências aqui determinadas.


Mauro Sodré Viale
Procurador - Geral em exercício
Mat. SIAPE 449601

Procuradoria
Jurídica
Fls. 01
RFB
Rubrica

17 07 06

SUKYO MAHIKARI

PURIFICAÇÃO E ELEVAÇÃO ESPIRITUAL

R\$ 1.500,00

São Paulo, 13 de julho de 2006.

À Edição Anual de Marcas e Patentes

Ad
1500000 / 1500000
de R\$ 1.500,00

Av. Santa Cruz, 1050, sala 204
Rio de Janeiro – R.J.
Cep: 21755-000

em 17.7.06

Mauro Sodré Maia
Procurador Geral em exercício
Mat. SIAEE 449.000

REF. Cobrança indevida de taxa de manutenção, abaixo enumeradas emitidos pelo Banco Santander:

- Boleto bancário nº 0001688, datado em 10/01/2006, cobrando R\$ 165,00
- Boleto bancário nº 0001689, datado em 10/01/2006, cobrando R\$ 165,00
- Boleto bancário nº 0001690, datado em 10/01/2006, cobrando R\$ 165,00
- Boleto bancário nº 0001691, datado em 10/01/2006, cobrando R\$ 165,00
- Boleto bancário nº 0001692, datado em 10/01/2006, cobrando R\$ 165,00
- Boleto bancário nº 0004213, datado em 10/01/2006, cobrando R\$ 165,00
- Boleto bancário nº 0011232, datado em 13/01/2006, cobrando R\$ 165,00
- Boleto bancário nº 0011233, datado em 13/01/2006, cobrando R\$ 165,00
- Boleto bancário nº 0011234, datado em 13/01/2006, cobrando R\$ 165,00
- Boleto bancário nº 0011235, datado em 13/01/2006, cobrando R\$ 165,00
- Boleto bancário nº 0011236, datado em 13/01/2006, cobrando R\$ 165,00
- Boleto bancário nº 0011229, datado em 13/01/2006, cobrando R\$ 165,00
- Boleto bancário nº 0011237, datado em 13/01/2006, cobrando R\$ 165,00
- Boleto bancário nº 0011244, datado em 13/01/2006, cobrando R\$ 165,00
- Boleto bancário nº 0011245, datado em 13/01/2006, cobrando R\$ 165,00
- Boleto bancário nº 0011246, datado em 13/01/2006, cobrando R\$ 165,00
- Boleto bancário nº 0011247, datado em 13/01/2006, cobrando R\$ 165,00
- Boleto bancário nº 0011248, datado em 13/01/2006, cobrando R\$ 165,00
- Boleto bancário nº 0011249, datado em 13/01/2006, cobrando R\$ 165,00
- Boleto bancário nº 0011250, datado em 13/01/2006, cobrando R\$ 165,00
- Boleto bancário nº 0011251, datado em 13/01/2006, cobrando R\$ 165,00
- Boleto bancário nº 0009736, datado em 18/01/2006, cobrando R\$ 165,00
- Boleto bancário nº 0004674, datado em 20/01/2006, cobrando R\$ 165,00

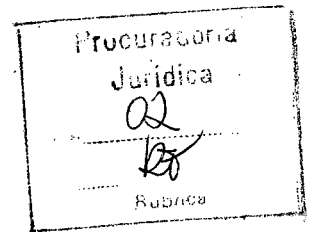
17 07 06

Vertical stamp and handwritten notes on the right margin.

Handwritten signatures at the bottom of the page.

SUKYO MAHIKARI

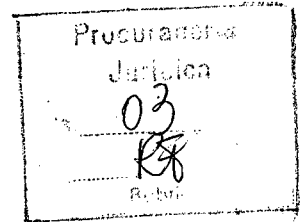
PURIFICAÇÃO E ELEVAÇÃO ESPIRITUAL



Boleto bancário nº 0004675, datado em 20/01/2006, cobrando R\$ 165,00
Boleto bancário nº 0004676, datado em 20/01/2006, cobrando R\$ 165,00
Boleto bancário nº 0004677, datado em 20/01/2006, cobrando R\$ 165,00
Boleto bancário nº 0004678, datado em 20/01/2006, cobrando R\$ 165,00
Boleto bancário nº 0004679, datado em 20/01/2006, cobrando R\$ 165,00
Boleto bancário nº 0008275, datado em 24/01/2006, cobrando R\$ 165,00
Boleto bancário nº 0008276, datado em 24/01/2006, cobrando R\$ 165,00
Boleto bancário nº 0001800, datado em 21/02/2006, cobrando R\$ 165,00
Boleto bancário nº 0001801, datado em 21/02/2006, cobrando R\$ 165,00
Boleto bancário nº 0019500, datado em 23/02/2006, cobrando R\$ 165,00
Boleto bancário nº 0019501, datado em 23/02/2006, cobrando R\$ 165,00
Boleto bancário nº 0019502, datado em 23/02/2006, cobrando R\$ 165,00
Boleto bancário nº 0019503, datado em 23/02/2006, cobrando R\$ 165,00
Boleto bancário nº 0019504, datado em 23/02/2006, cobrando R\$ 165,00
Boleto bancário nº 0019505, datado em 23/02/2006, cobrando R\$ 165,00
Boleto bancário nº 0019506, datado em 23/02/2006, cobrando R\$ 165,00
Boleto bancário nº 0019507, datado em 23/02/2006, cobrando R\$ 165,00
Boleto bancário nº 0019508, datado em 23/02/2006, cobrando R\$ 165,00
Boleto bancário nº 0019509, datado em 23/02/2006, cobrando R\$ 165,00
Boleto bancário nº 0019510, datado em 23/02/2006, cobrando R\$ 165,00
Boleto bancário nº 0019513, datado em 23/02/2006, cobrando R\$ 165,00
Boleto bancário nº 0012902, datado em 29/05/2006, cobrando R\$ 129,30
Boleto bancário nº 0012903, datado em 29/05/2006, cobrando R\$ 129,30
Boleto bancário nº 0012904, datado em 29/05/2006, cobrando R\$ 129,30
Boleto bancário nº 0012905, datado em 29/05/2006, cobrando R\$ 129,30
Boleto bancário nº 0012906, datado em 29/05/2006, cobrando R\$ 129,30
Boleto bancário nº 0012907, datado em 29/05/2006, cobrando R\$ 129,30
Boleto bancário nº 0012908, datado em 29/05/2006, cobrando R\$ 129,30
Boleto bancário nº 0012909, datado em 29/05/2006, cobrando R\$ 129,30
Boleto bancário nº 0012910, datado em 29/05/2006, cobrando R\$ 129,30
Boleto bancário nº 0012911, datado em 29/05/2006, cobrando R\$ 129,30
Boleto bancário nº 0012912, datado em 29/05/2006, cobrando R\$ 129,30
Boleto bancário nº 0012913, datado em 29/05/2006, cobrando R\$ 129,30
Boleto bancário nº 0012914, datado em 29/05/2006, cobrando R\$ 129,30

SUKYO MAHIKARI

PURIFICAÇÃO E ELEVAÇÃO ESPIRITUAL



Prezados Senhores,

Diante dos boletos bancários em epígrafe e de outros anteriores, em que VV.SS. fazem a cobrança de taxas de manutenção de diversas marcas registradas pela Entidade, vimos, pela presente, considerar essas cobranças totalmente indevidas, não somente porque jamais os contratamos para essa finalidade, como também porque já temos um escritório especializado para cuidar da manutenção e da atualização das marcas, não havendo qualquer necessidade de fazer a divulgação através de rede mundial de computadores.

Dessa forma, é a presente para notificá-los a abster-se de fazer as cobranças, dando imediata baixa aos boletos bancários já emitidos, sob pena de responder civil e criminalmente pela cobrança indevida, incluindo responsabilização por danos materiais e morais.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

14 JUL 2006

Subd. Saúde



Subd. Saúde



Hidetoshi Iwanaga e Hiroshi Katayama

SUKYO MAHIKARI DO BRASIL

Atenção:

"Uma via desta carta está sendo encaminhada para Procuradoria Geral do INPI para as devidas providências"

Av. Jabaquara, 1335 Saúde - Tel 5585-9822 Oficial: ME Josepha da Cunha
Valido somente com selo de autenticidade
Reconheço, por semelhança, as firmas de: HIDETO IWANAGA e HIROSHI FUKUY KATAYAMA.

São Paulo, 1 de julho de 2006.
Em testemunho da verdade.

LUIZ FERNANDO VILLA DA SILVA - ESCRIVENTE
Preço de firma R\$ 60 (5/valor) Total R\$5,20 (08/04/2006)

